



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Ofício FMF/DCO/015/2019.

Ref.: JOGOS COM OS PORTÕES FECHADOS AO PÚBLICO - CAMPEONATO MINEIRO 2019 – SEGUNDA DIVISÃO.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições

Considerando o término do prazo previsto no art. 29 do Regulamento Específico da Competição (REC) do Campeonato Mineiro 2019 – Segunda Divisão para o envio de todos os laudos exigidos pelo Estatuto do Torcedor;

Considerando que, até o presente momento, as equipes do Betim Futebol, Bétis Futebol Clube e Coimbra Esporte Clube Ltda. não apresentaram a totalidade dos referidos laudos;

Considerando a designação do jogo nº 02, Betim x Inter de Minas, pela 1ª rodada do Campeonato Mineiro 2019 – Segunda Divisão, para o dia 10.08.2019, às 15h, na Arena Vera Cruz, em Betim;

Considerando, por fim, a designação dos jogos nº 01, Bétis x União Luziense, e nº 03, Coimbra x Minas Boca, ambos pela 1ª rodada do Campeonato Mineiro 2019 – Segunda Divisão, para o dia 10.08.2019, às 11h e 16h, respectivamente, no Estádio Joaquim Henrique Nogueira, “Arena do Jacaré”, em Betim;

RESOLVE

Determinar que as partidas nos aludidos estádios, incluindo os citados jogos, sejam realizadas com os portões fechados ao público.



Federação Mineira de Futebol

Caso os clubes apresentem os laudos exigidos por lei, em tempo hábil, analisaremos a possibilidade dos demais jogos serem realizados com os portões abertos e, conseqüentemente, com a presença de torcedores e venda de ingressos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Leonardo de Carvalho Barbosa

Diretor de Competições